Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, senhoras e senhores, quero iniciar este pronunciamento agradecendo a confiança de cada um dos 97.319 eleitores e eleitoras, meus amigos e minhas amigas que me trouxeram, por meio do voto, a este plenári o, onde exercerei atividade nos próximos 4 anos. Saúdo a todos e a todas potiguares que acreditaram em minhas propostas e com segurança me elegeram para trabalhar através de um mandato propositivo, pois acreditam que vou contribuir e defender os interesses não só do meu Estado, o Rio Grande do Norte, mas também do Brasil.

Aproveito também este espaço no dia de hoje para parabenizar as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher. A todas as mulheres, meu respeito, admiração e sincera homenagem nesta data.

Sr. Presidente, nobres colegas, em fevereiro deste ano, acompanhamos com muita tristeza os deslizamentos de terra no Litoral Norte de São Paulo. Aconteceu ali o maior acumulado de chuvas da história do País: 600 milímetros em 24 horas.

No meu Estado, o Rio Grande do Norte, quem mora na Capital, Natal, não esquece uma situação enfrentada pelos moradores do Bairro Mãe Luiza em junho de 2014. As fortes chuvas abriram crateras, provocaram deslizamentos e desabamentos que levaram cerca de 30 mil metros cúbicos de terra. 70 toneladas que vieram abaixo. Imóveis caíram, casas foram demolidas ou precisaram de reformas por oferecem risco aos moradores.

É para evitar que situações como essas que relatei voltem a se repetir que trago aqui a minha contribuição através do meu mandato. Apresentei um projeto de lei que pretende garantir um sistema mais eficiente de prevenção de acidentes e, principalmente, de comunicação e orientação da população em situações de emergência.

Sabemos, Sr. Presidente, que chuvas torrenciais podem acontecer. Não podemos impedir que aconteçam, mas podemos prevê-las. Temos a nosso

favor os dados da previsão do tempo que permitem alertas do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais — CEMADEN.

Sr. Presidente, para contextualizar a relevância desse projeto, trago aqui algumas informações importantes.

Veja só, durante as fortes chuvas no litoral de São Paulo, foram disparados mais de 2 milhões de mensagens de advertência pelas operadoras nos dias que antecederam o desastre. Dos 288 mil moradores da região, apenas 34 mil receberam os alertas encaminhados.

Nossa proposta defende a transmissão obrigatória de mensagens de alerta pelas prestadoras de serviços de telecomunicações e de radiodifusão sonora em caso de risco de desastre ou emergência.

Hoje, com a legislação que está em vigor, essa comunicação é feita mediante cadastro do usuário. A pessoa precisa se cadastrar para poder receber mensagens da Defesa Civil com alertas de chuvas, por exemplo.

O que estamos propondo é que essa divulgação seja feita de forma compulsória, independentemente de cadastramento prévio. Com isso, pretendemos aumentar a quantidade de pessoas que vai receber orientações sobre como proceder em situações emergenciais.

Outro ponto muito importante desse projeto que apresentei é que acrescentamos as emissoras de radiodifusão, inclusive rádios comunitárias, na cadeia de divulgação de alertas.

A legislação atual obriga que apenas operadoras de TV por assinatura enviem as mensagens.

Sabemos a importância do rádio para a comunicação no País. É um veículo de grande capilaridade, cobertura em todo Brasil e baixo risco de descontinuidade. Termos esse apoio pode contribuir para evitar tragédias.

Com a comunicação através das mensagens de alerta que serão elaboradas pelos órgãos competentes, usuários que morem ou estejam em trânsito em áreas de perigo vão poder se proteger.

Como eu disse no início deste pronunciamento, meu mandato será propositivo em favor do Rio Grande do Norte e do Brasil. Através do referido projeto, buscamos contribuir para seja feita com agilidade a desocupação de regiões de risco e se evite que tragédias como as que assistimos no mês passado voltem a acontecer.

Muito obrigado.